



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 014/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 26/03/2025.

Referenda a Resolução nº 002/2025-CI/CCE.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

CONSIDERANDO o contido na **Resolução nº 002/2025-CI/CCE**;
CONSIDERANDO a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, realizada em 21 de março de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Referendar a **Resolução nº 002/2025-CI/CCE** que aprovou o aspecto orçamentário do Curso de Especialização *lato sensu*, modalidade à distância, “Aperfeiçoamento da prática docente em matemática nos anos iniciais”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/04/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 21 de março de 2025

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR